

Revogada pela Resolução nº.7, de 08 de outubro de 2020

RESOLUÇÃO N° 17, de 29 de dezembro de 1994.

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE
POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais,
regimentais e~~

~~CONSIDERANDO a decisão, por unanimidade do
Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, reunido em 12 de
dezembro de 1994,~~

RESOLVE:

~~Art.1º Designar o Conselheiro LUIZ FLÁVIO
BROGES D URSO para, na condição de observador, acompanhar a sindicância
instaurada pela Secretaria de Administração Penitenciária de São Paulo, com o
objetivo de apurar eventuais irregularidades ocorridas na Penitenciária France
da Rocha, no Estado de São Paulo.~~

~~Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação.~~

EDMUNDO ALBERTO FRANCO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicada no DOU de 09/01/95.

